



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 446, DE 11 DE MAIO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para participar do evento As Recentes Alterações das Medidas Protetivas na Lei Maria da Penha (Lei 14.550, de 2023), no dia 19 de maio de 2023, em São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0026347/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para participar do evento As Recentes Alterações das Medidas Protetivas na Lei Maria da Penha (Lei 14.550, de 2023), no dia 19 de maio de 2023, em São Paulo/SP

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 11/05/2023, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.ft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282406** e o código CRC **DD3AFF17**.

